



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 164/2016.

**EMENTA:** Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. DUSAN STOSIC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001173/2016-53,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Bacharelado em Física no Brasil, o diploma de Graduação em “Bachelor of Arts-Physics”, obtido na Boston University, nos Estados Unidos, do Sr. DUSAN STOSIC, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de junho de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =